

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com o n.º 1 do Artigo 16.º e o Artigo 22.º dos Estatutos da Caixa Económica do Porto – anexa à A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, convoco os Senhores Associados da Instituição a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social, sita à Rua Formosa, 325 – 2º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 26 de janeiro de 2023, pelas 17,30 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Deliberar sobre a proposta da Direção para o aumento do capital institucional da Caixa Económica do Porto – Caixa Anexa, no valor de sessenta mil euros (€ 60.000,00).
2. Alterar o Artigo 22º dos Estatutos da Caixa Económica do Porto – Caixa Anexa, o qual passaria a ter a seguinte redação: “O capital institucional da CEP é de dois milhões trezentos e noventa mil euros (€ 2.390.000,00), é propriedade coletiva alíquota dos seus associados e pode ser aumentado por deliberação da assembleia geral.
3. Outros assuntos.

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade de associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (18,30 horas), com qualquer número de associados presentes.

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

NOTA: A documentação encontrar-se-á disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d’ A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos e da CAIXA ECONÓMICA DO PORTO, durante as horas de expediente e em [www.ceporto.pt](http://www.ceporto.pt) a partir do próximo dia 12/01/2023.

Porto, 11 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Dr. José Lourenço Pinto